



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quinta-feira, 13 de novembro de 2025 – EDIÇÃO Nº 2.169

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA PML/GP Nº. 226/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 020/2025, de 20 de outubro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº 049/2025,

#### RESOLVE:

Nomear **CAMILA MARCIA DE ANDRADE QUEIROGA**, portador (a) do C.P.F nº. **\*\*\*.418.674-\*\***, para Exercer o Cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA** desempenhando suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de trabalho T-40 (quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de Novembro de 2019, com alterações pela Lei Municipal nº 520, de 27 de Setembro de 2022.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 13 de Novembro de 2025.*

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**  
Prefeito

#### PORTARIA PML/GP Nº 227/2025

De 13 de Novembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA MELISE PEREIRA DE SOUSA**, Portador(a) do C. P. F. Nº **\*\*\*.007.328-\*\***, para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadora do CRAS**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 13 de Novembro de 2025.

**Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho**

Prefeito